



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG  
COORDENADORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS - GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**VICTOR EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA CARDOSO**

**A IMPLANTAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO  
VOLTADO AO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO VÍTIMAS  
EM TENTATIVA DE SUICÍDIO NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBMGO.**

**GOIÂNIA-GO**

**2024**



VICTOR EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA CARDOSO

**A IMPLANTAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO  
VOLTADO AO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO VÍTIMAS  
EM TENTATIVA DE SUICÍDIO NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBMGO.**

Artigo científico apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Emerson Divino Gonçalves Ferreira.

GOIÂNIA-GO

2024

**A IMPLANTAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO  
VOLTADO AO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO VÍTIMAS  
EM TENTATIVA DE SUICÍDIO NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBMGO.**

**THE IMPLEMENTATION OF A STANDARD OPERATIONAL PROCEDURE  
AIMED AT RESPONDING TO OCCURRENCES INVOLVING VICTIMS IN A  
SUICIDE ATTEMPT WITHIN THE CONTEXT OF THE MILITARY FIRE  
DEPARTMENT OF THE STATE OF GOIÁS - CBMGO.**

Victor Eustáquio de Oliveira Cardoso\*  
Emerson Divino Gonçalves Ferreira\*\*

**Resumo:** O suicídio é um fenômeno social complexo e que gera conseqüências avassaladoras para toda a sociedade. É um problema de saúde pública, com impactos na comunidade como um todo. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) possui como competência institucional um amplo e diversificado campo de atuação, dentre eles o atendimento as vítimas em tentativa de suicídio. O atendimento a Tentativa de Suicídio (ATS) contempla cenários complexos e multifatoriais. A problemática deste estudo surge pelo fato do CBMGO não possuir documentação doutrinária específica na temática do ATS. As lacunas normativas dão ocasião para atuações disformes, abrindo margem de insegurança tanto para as equipes de profissionais, quanto para as vítimas. O objetivo deste artigo é propor a implantação de um Procedimento Operacional Padrão (POP) voltado ao ATS no âmbito do CBMGO. A pesquisa tem um caráter teórico-prático com natureza aplicada e exploratória-descritiva. Do ponto de vista qualitativo, foi realizada revisão bibliográfica e pesquisa documental, com aplicação de questionário *survey* estruturado. Com base na discussão dos resultados, como considerações finais, percebe-se que a maioria dos profissionais afirmam achar necessário a criação de um POP específico referente ao ATS frente à importância de abordagens especializadas e protocolos institucionais claros no enfrentamento das situações de crise. Essas abordagens sistemáticas não apenas promoverão a segurança e a eficácia das operações, mas também reforçarão a missão institucional do CBMGO em oferecer ajuda e esperança às pessoas em momentos de vulnerabilidade emocional.

**Palavras-chave:** Suicídio; Procedimento; Bombeiros.

**Abstract ou Resumen:** Suicide is a complex social phenomenon that generates overwhelming consequences for the entire society. It is a public health problem, with impacts on the community as a whole. The Military Fire Brigade of the State of Goiás (CBMGO) has as its institutional competence a broad and diverse field of activity, including assistance to victims of attempted suicide. Suicide Attempt Care (ATS) includes complex and

---

\*Capitão QOC BM Victor Eustáquio de Oliveira Cardoso, graduado em Odontologia pela Universidade Federal de Goiás (FO/UFG), especialista em Abordagens Técnicas a Tentativa de Suicídio (ATTS, 2022), atual Coordenador do Curso de Atendimento a Tentativas de Suicídio (CATS) do CBMGO. Especializando em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: [cbmgo.victoreustaquio@gmail.com](mailto:cbmgo.victoreustaquio@gmail.com).

\*\*Coronel QOC BM Emerson Divino Gonçalves Ferreira, graduado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia do Estado de Goiás (ESEFEGO), Chefe do Estado Maior Geral - CBMGO. Orientador do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: [tcbmemerson@gmail.com](mailto:tcbmemerson@gmail.com).

multifactorial scenarios. The problem with this study arises from the fact that the CBMGO does not have specific doctrinal documentation on the ATS theme. Regulatory gaps give rise to irregular actions, creating a sense of insecurity for both professional teams and victims. The objective of this article is to propose the implementation of a Standard Operating Procedure (SOP) aimed at ATS within the scope of CBMGO. The research has a theoretical-practical character with an applied and exploratory-descriptive nature. From a qualitative point of view, a bibliographic review and documentary research were carried out, using a structured survey questionnaire. Based on the discussion of the results, as final considerations, it is clear that the majority of professionals say they find it necessary to create a specific SOP regarding ATS given the importance of specialized approaches and clear institutional protocols in facing crisis situations. These systematic approaches will not only promote the safety and effectiveness of operations, but also reinforce CBMGO's institutional mission of offering help and hope to people in times of emotional vulnerability.

**Keywords or Palabras clave:** Suicide; Procedure; Firemen.

## INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) é uma instituição que exerce papel fundamental na sociedade, tendo diversas atribuições e responsabilidades relacionadas à prevenção e combate à incêndios, resgate de vítimas, busca e salvamento, defesa civil, atendimento pré-hospitalar, dentre outras atividades, todas elas voltadas para a segurança da sociedade, na busca de proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

No contexto atual, a saúde mental tem se destacado como uma área de extrema importância e atenção, exigindo dos profissionais bombeiros militares abordagens cada vez mais eficazes, com procedimentos técnicos e específicos para lidar com a multifatorialidade das situações que envolvem as tentativas de suicídio.

Conforme dados da World Health Organization (2021) o suicídio é um fenômeno em constante crescimento. Estima-se que o suicídio represente 1,4% de todas as mortes em todo mundo (cerca de 800 mil pessoas), sendo a 15ª causa de mortalidade na população. O suicídio é um problema de saúde pública, com impactos na sociedade como um todo.

É um fenômeno social complexo e que gera conseqüências avassaladoras para toda a sociedade. Diversos estudos, internacionais e nacionais, revelam que o suicídio afeta não somente as vítimas diretas, mas também as vítimas secundárias (parentes e amigos próximos das vítimas), conforme Sousa, Munhoz, Paixão (2018).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS (2021), cerca de 80% dos suicídios no mundo ocorrem em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, o que aponta para a precariedade da rede de saúde nesses locais, assim como a baixa possibilidade

de intervenções e promoção de fatores de proteção para a população, algo que poderia diminuir ou ao menos atenuar essa alta taxa de suicídio.

Quanto aos dados da OMS, Aquila *et al.* (2020) reafirma a gravidade do cenário: para cada um suicídio consumado, houve outras vinte tentativas. Revela, ainda, que a cada quarenta segundos uma pessoa morre por suicídio no mundo.

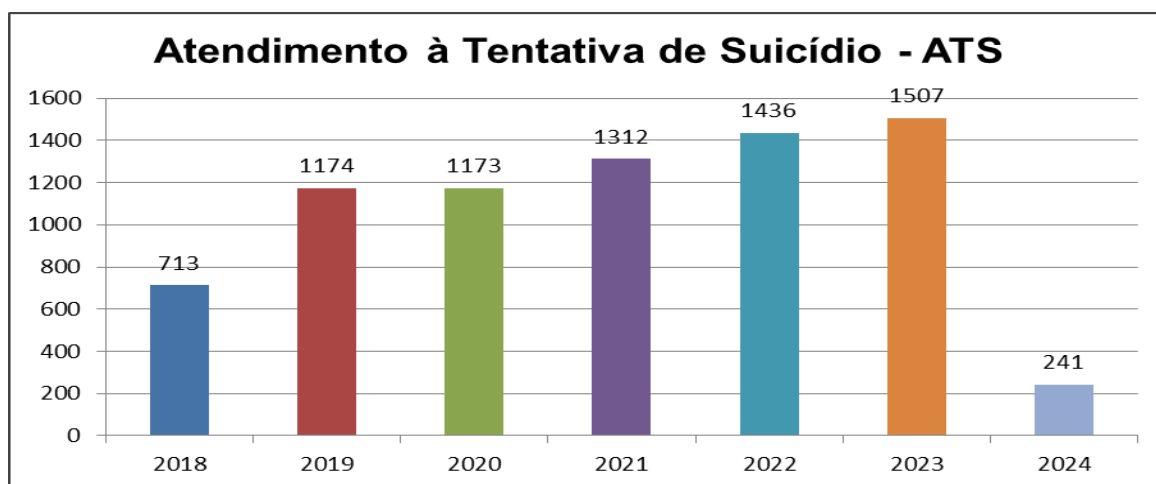
O Ministério da Saúde (Brasil, 2021) informa que entre 2010 e 2019 houve um aumento significativo da taxa de mortalidade decorrente do suicídio no Brasil. Nota-se, ainda, que esse aumento nos números se acentua a partir de 2019, ano em que se iniciou a pandemia, que atingiu o mundo e, por conseguinte, o Brasil.

O comportamento do suicídio tanto no Brasil quanto no mundo tem sido uma preocupação crescente devido ao seu impacto profundo na sociedade e na saúde pública. Globalmente, o suicídio é uma das principais causas de morte, especialmente entre os jovens e pessoas em situações de vulnerabilidade social e emocional. As taxas de suicídio têm variado ao longo do tempo e entre diferentes regiões, sendo influenciadas por uma série de fatores, como questões socioeconômicas, acesso a serviços de saúde mental, estigma associado aos transtornos mentais e dificuldades no acesso a intervenções preventivas.

Conforme Seabra *et al.* (2021), diversos fatores contribuem positiva ou negativamente para o risco do suicídio, embora seu aumento esteja fortemente correlacionado ao agravamento da desigualdade econômica e social.

No âmbito do Estado de Goiás a realidade não é diferente, já que estatisticamente houve um aumento significativo no número de ocorrências dessa natureza atendidas pelo CBMGO, conforme Gráfico 1 que apresenta os dados fornecidos pela 9ª Seção do Estado Maior Geral - BM/9 (2024), relativo ao Registro de Atendimento Integrado (RAI) de janeiro de 2018 a fevereiro de 2024.

Gráfico 1 – Atendimentos prestados pelo CBMGO.



Fonte: elaborado pelo autor (2024).

Nos últimos anos o CBMGO vem buscando ampliar gradualmente o aprimoramento técnico profissional de sua tropa, fomentando cada vez mais a padronização de suas ações operacionais através da criação de um conjunto de normas, diretrizes e instruções que estabelecem uma sequência de atividades e tarefas para se alcançar uma gestão operacional mais qualificada. O objetivo dessas normativas é assegurar que as atividades desenvolvidas pelos bombeiros militares sejam realizadas de maneira mais uniforme e eficiente, reduzindo a possibilidade de falhas e promovendo a excelência do trabalho frente à sociedade.

Hoje, dentro da realidade do CBMGO, as normativas existentes não abordam especificamente essa temática, ficando como matéria acessória de outras especialidades operacionais. Essa deficiência de arcabouço teórico e técnico dá espaço para atuações despadronizadas, abrindo margem de insegurança tanto para a equipe de profissionais, quanto para as vítimas, dado a complexidade do cenário de operações e a multifatorialidade das ações que envolvem o suicídio. O atendimento a esse tipo de ocorrência não se limita apenas a contenção física, mas também à prestação de um atendimento humanizado e eficiente, capaz de oferecer suporte emocional e encaminhamento adequado às vítimas.

Autores como Ferreira (2014); Carvalho e Sousa (2017) e Penkal e Cordeiro (2023), trazem a relevância da criação de um Procedimento Operacional Padrão (POP) como ferramenta essencial para o monitoramento e controle das atividades dentro uma organização. Desse modo, a implantação de um POP voltado ao atendimento de ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio representaria um avanço significativo na abordagem dessas situações delicadas e justificando este estudo. Este POP não apenas estabeleceria diretrizes

claras e padronizadas para a atuação dos profissionais do CBMGO, mas também promoveria a integração de práticas atualizadas e embasadas em evidências científicas no contexto do atendimento ao suicídio.

O atendimento de ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio, por se tratar de um cenário complexo e de natureza multidisciplinar, envolve vários aspectos, dentre eles psicológicos, sociológicos, genéticos, culturais, sociodemográficos, entre outros. Para que o profissional bombeiro militar tenha êxito no enfrentamento dessas situações adversas, além do preparo físico e mental, o conhecimento técnico, norteado pela existência de um POP, potencializaria o sucesso das abordagens, consequentemente contribuindo com o sucesso da operação e com a desistência do ato suicida por parte do tentante.

Nesse sentido, o objetivo do artigo é propor a implantação de um POP voltado ao atendimento de ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio no âmbito do CBMGO, além de apresentar as normativas pré-existentes, realizar um levantamento sobre a problemática operacional enfrentada pelos bombeiros militares frente à escassez de normativas atuais e sugerir um fluxograma padronizado de ações.

No que se refere ao método adotado, foi de natureza aplicada, dedutiva e exploratória-descritiva, na qual se analisou a deficiência de arcabouço teórico e técnico voltado para o atendimento de ocorrências de tentativa de suicídio no âmbito do CBMGO. Foi realizada revisão bibliográfica para embasar a implantação de um POP no CBMGO, destacando os impactos positivos para as vítimas, para os profissionais envolvidos e para a comunidade em geral. Em seguida, realizou-se análise documental das normativas existentes na corporação, e por fim, levantamento do tipo *survey* avaliando a percepção dos envolvidos em ocorrências desta natureza.

O presente estudo está estruturado primeiramente na abordagem do referencial teórico desenvolvido a seguir, o qual apresenta temas relacionados ao fenômeno suicídio, as normativas voltadas ao Atendimento a Tentativa de Suicídio no CBMGO, das fases que compõem esse tipo de ocorrência e os princípios para a criação de um POP. Após, discorre-se acerca do método de pesquisa, trazendo os pormenores das técnicas utilizadas para coleta de dados posteriormente a análise dos dados coletados e a proposta de implantação de um POP. Por fim são apresentadas as considerações finais e as referências bibliográficas.

Acredita-se que essa iniciativa não apenas elevará o padrão de atendimento de urgência e emergência na esfera institucional, mas também contribuirá significativamente para a promoção da saúde mental e para a redução dos índices de suicídio em nossa sociedade.

## 1 REVISÃO TEÓRICA

Neste tópico será abordado noções sobre os conceitos e fundamentos que norteiam o processo de Atendimento a Tentativa de Suicídio.

### 1.1 O Suicídio

A tentativa de suicídio e o suicídio são fenômenos considerados como graves problemas de saúde pública em todo o mundo, com diversas causas e repercussão em diferentes setores da sociedade, conforme Veloso *et al.* (2017).

O suicídio tem sido relacionado com fatores intrínsecos e extrínsecos do ser humano, e com condições tais como: depressão, transtornos mentais, consumo de álcool e outras drogas, desemprego, pobreza, situações de guerra, conflitos familiares, entre outros aspectos, segundo Khazaei *et al.* (2017).

De acordo com Minayo, Teixeira, Martins (2016) o comportamento suicida torna-se evidente em uma pessoa que apresenta pensamentos e atitudes contra sua integridade física que podem levar a um desfecho capaz de produzir a cessação da própria vida. Essa conduta, na maioria das vezes, está relacionada com a impossibilidade de o indivíduo identificar alternativas para a solução de seus conflitos e sofrimentos, optando pela morte como resposta.

Diante da magnitude desse fenômeno, a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou uma série de manuais destinados a grupos específicos que podem atuar consideravelmente na prevenção do suicídio. Entre essas publicações, encontra-se um documento destinado a policiais, bombeiros e outros socorristas de primeira linha, tendo em vista que esses profissionais são cada vez mais chamados em situações que envolvem casos de tentativas de suicídio, segundo a World Health Organization (2009).

Conforme Del-Bem *et al.* (2017), pesquisas apontam que aproximadamente 2% das pessoas que tentam suicídio conseguem efetivar o ato e vão a óbito por suicídio no ano seguinte, apresentando progressivo aumento no risco de morte com o decorrer dos anos que se seguem à tentativa de suicídio. O Brasil é o oitavo país em números absolutos de suicídios, apresentando crescimento de 10,4% entre os anos 2000 e 2012, conforme Almeida *et al.* (2016).

## 1.2 Normativas voltadas ao Atendimento a Tentativa de Suicídio (ATS) no CBMGO

Dentre os Manuais Operacionais de Bombeiros (MOB) existentes na corporação, o Manual de Salvamento em Altura (CBMGO, 2017) faz referência ao atendimento de vítimas em situação de suicídio, conforme o Capítulo n.11 - Vítima Autocida em Altura:

O suicídio pode ser definido como um ato pelo qual um ser humano decide pôr fim a sua própria vida. Geralmente, esta decisão limite vem como resultado da experiência de um episódio traumático, como a morte inesperada de um ente querido, um acidente, um estupro, um assalto violento, entre outros, que o indivíduo não conseguiu superar. (MOB, 2017, p. 295)

O Manual Operacional de Atendimento Pré-hospitalar (CBMGO, 2016), conforme seu capítulo n. 7 - Situações Especiais, descreve algumas orientações gerais que devem ser adotadas frente a situações que envolvam vítimas em distúrbios psicológicos:

Apresentar as condições básicas e necessárias para avaliação e manejo de indivíduos com agitação psicomotora e/ou risco de autoextermínio devido a condições psiquiátricas; e prevenir por meio do manejo dessas condições que ocorram situações de heteroagressividade (a terceiros), autoagressividade (ao próprio indivíduo), bem como danos a bens materiais. (MOB, 2016, p. 247).

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, através da Portaria n. 562, de 31 de outubro de 2023, publicada no Boletim Geral n.172/23 em 09 de novembro de 2023, criou a Comissão Temática de Atendimento a Tentativa de Suicídio, tendo seus membros o dever de seguir o regramento estampado na Norma Administrativa nº 28 - Comissões Temáticas, aprovada pela Portaria nº 66/2021 - CBM (000018180346), de 17 de fevereiro de 2021 e alterações dadas pela Portaria nº 549/2022 - CBM (000035015517), de 31 de outubro de 2022.

Conforme Art. 1º da Portaria n. 562/23 - CBMGO, a Comissão Temática de Atendimento a Tentativa de Suicídio - CTATS, é composta pelos seguintes militares:

I - Maj QOC 02.704 Luciano Alexandre De FREITAS;  
II - Cap QOC 03.253 VICTOR Eustáquio De Oliveira Cardoso;  
III - Cap QOC 02.358 CLEVER Fideles Reis;  
IV - 1º Ten QOC 03.864 Jefferson FERREIRA Souza;  
V - 1º Ten QOC 03.866 KENYO Rocha Visconde;  
VI - 1º Sgt QP/Combatente 02.357 CLEUCIANO Lemes De Moraes; e  
VII - 3º Sgt QP/Combatente 03.045 HELTON Rodrigues Da Silva. (Portaria n. 562, 2023, p. 01).

Conforme Art. 7º da Norma Administrativa nº 28 (CBMGO, 2022) as Comissões Temáticas têm a competência de propor ao Comandante do Órgão de Ensino da Corporação:

- I - Elaboração e revisão de normas e manuais;
  - II - Elaboração e revisão de Planos de Disciplinas - PLADIS dos cursos em geral, matrizes curriculares de cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização e estágios, bem como de atualizações profissionais; e
  - III - Celebração de convênios com instituições de ensino que possuam cursos relacionados ao tema.
- Parágrafo único. O Comandante Órgão de Ensino da Corporação deve, de acordo com a oportunidade e conveniência, deliberar propostas de comissões junto ao Comando-Geral. (NA-28, 2022, p. 02).

Logo, as Comissões Temáticas foram criadas com a finalidade de aprimorar o desenvolvimento intelectual, técnico e doutrinário dos militares da Corporação, além de servir como suporte nas tomadas de decisões do comando geral nas mais diversas áreas de atuação bombeiro militar.

### **1.3 Fases da ocorrência de ATS**

O CBMGO adota as principais doutrinas nacionais como referências no processo de Atendimento a Tentativa de Suicídio.

#### **1.3.1 Acionamento**

O acionamento é a fase da ocorrência em que o Corpo de Bombeiros Militar vai tomar conhecimento do fato, seja através do Centro de Operações de Bombeiros (COB) via 193, seja de outra forma diversa. Essa fase é de extrema importância, já que as informações a serem coletadas vão permitir um bom desenvolvimento da ocorrência como um todo.

Dados a serem coletados:

- Nome da vítima;
- Sexo/Gênero;
- Idade;
- Histórico médico-psicológico;
- Método empregado;
- Local da tentativa;
- Estado civil;

- Se o tentante está agressivo;
- Se tem alucinações e/ou delírios ou está silencioso;
- Se faz uso de algum medicamento;
- Se há indicativos de estar sob efeito de álcool e/ou drogas;
- Se possui algum tipo de armamento;
- Se está sozinho ou acompanhado;
- Se está em local trancado;
- Se é a primeira tentativa;
- Entre outros.

### **1.3.2 Deslocamento**

Os deslocamentos das viaturas deverão ser realizados de forma ágil e segura, sempre observando as regras de trânsito vigentes. Ao chegar nas proximidades do local da ocorrência, os dispositivos sonoros e luminosos (exceto os previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB) deverão ser desligados. Recomenda-se que seja acionado inicialmente um trem de socorro composto por no mínimo duas viaturas sendo uma do tipo Salvamento (Auto Salvamento Avançado - ASA, Auto Bomba Tanque e Salvamento - ABTS, Auto Bomba Tanque - ABS) e outra do tipo unidade de Atendimento Pré-hospitalar (Unidade de Resgate - UR, Unidade de Salvamento Avançado - USA, Suporte Intermediário de Vida - SIV).

### **1.3.3 Reconhecimento e Planejamento**

Nessa fase, em posse das informações já repassadas pelo COB, deve-se iniciar o planejamento inicial das ações e estabelecer os objetivos conforme os recursos disponíveis. Assim, conforme Manual de Referência do Corpo de Bombeiros Militar da Polícia Militar do Estado de São Paulo (2022) deve-se:

- Confirmar a localização e condições da vítima;
- Identificar o método escolhido;
- Levantar as características construtivas e de acesso ao local onde se encontra a vítima;
- Levantar os riscos gerados pelo método escolhido para a tentativa;
- Possibilidade de contaminação;

- Possibilidade de atropelamento;
- Possibilidade de incêndio e queimadura;
- Possibilidade de arma de fogo;
- Possibilidade de arma branca;
- Possibilidade de envenenamento;
- Possibilidade de enforcamento;
- Outros.

Logo, priorizar a segurança de todos os envolvidos no cenário de operações é extremamente importante, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao tipo de situação encontrada.

#### **1.3.4 Estabelecimento de Viaturas**

Conforme a Instrução Técnica (ITO) n. 30 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG (2021), na fase de estabelecimento as viaturas devem:

- Ser estacionadas em locais seguros, sem risco de danos por explosão, incêndio ou avarias por materiais arremessados pelo tentante;
- Não estacionar viaturas num raio inferior a 100 metros de distância de torres energizadas;
- Utilizar as viaturas como ponto de ancoragem, se necessário e adequado;
- Caminhões podem ser utilizados como anteparos em caso de tentativas de suicídio por precipitação em viadutos, desde que essa altura não seja superior a 8 metros em relação ao solo.

#### **1.3.5 Análise Situacional**

Conforme Sousa, Munhoz, Paixão (2018) a análise da situação atual tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis, sendo eles humanos ou materiais, além das possibilidades disponíveis no sucesso da ação. Os processos decisórios que envolvem discussões para adoção de posturas no ambiente operacional devem ser realizados em um curto espaço de tempo. As tentativas de suicídio são eventos de alta complexidade que impõem aos responsáveis pelo seu gerenciamento: urgência, agilidade e rapidez nas decisões.

Nessa fase, a atuação das equipes será norteadada pelo uso da ferramenta de gerenciamento de crise Sistema de Comando de Incidentes (SCI)<sup>1</sup>, por ser um método aplicável aos mais diversos tipos de ocorrência, sobretudo as que envolvem crises, conforme o CBMGO (2015).

### **1.3.6 Abordagem ou Intervenção Técnica**

A abordagem técnica pressupõe o uso de técnicas de diálogo persuasivo, entendido aqui como um processo voluntário de interação interpessoal, que faz uso da comunicação com a intenção de alcançar um acordo entre as partes que apresentam conflitos entre si. No caso da tentativa de suicídio, ela é um processo que busca identificar, obter e aplicar os recursos necessários à resolução pacífica da tentativa, conforme Munhoz (2016).

Na abordagem técnica, o bombeiro militar utiliza-se da habilidade comunicativa com objetivo de conhecer os pensamentos do tentante, compreendê-lo de forma empática e potencializar sua desistência do ato autodestrutivo. Para tal, utiliza-se de uma comunicação verbal, por meio de algumas ferramentas de diálogo, bem como de uma sutil linguagem corporal, como inclinação de seu corpo, posição das mãos, seu olhar, seu posicionamento espacial na cena, entre outros, de acordo com o CBMMG (2021).

Conforme Munhoz (2018), temos comportamentos gerais desejáveis por parte do abordador durante o atendimento como:

- A guarnição (principalmente o abordador) deve entender a postura, a entonação de voz e os gestos do tentante, e ainda agir de maneira sincera e atenciosa para fortalecer o vínculo de confiança;
- Buscar formar vínculo com o tentante;
- Manter canal de comunicação aberto;
- Olhar para o tentante em demonstração de atenção;
- Ouvir atentamente;
- Respeitar pausas silenciosas;
- Repetir, resumir e relacionar idéias para o tentante;
- Apoiar o tentante a encontrar soluções próprias;
- Dar espaço para o tentante perguntar.

---

<sup>1</sup> Sistema de Comando de Incidentes – Ferramenta de Gerenciamento de Crises padronizada utilizadas pelos Corpos de Bombeiros Militares (CBMGO, 2015).

Por outro lado, segundo Munhoz (2018), há comportamentos improdutivos que devem ser evitados a todo custo como:

- Completar frases para o tentante;
- Mentir, prometer, seduzir;
- Chamar por apelidos ou nomes depreciativos;
- Ser agressivo ou ríspido;
- Rir ou demonstrar desprezo pela fala ou emoção do tentante, ameaçar, desafiar, julgar;
- Dar opinião pessoal e aconselhar;
- Antecipar a ação tática de forma desnecessária;
- Levar parentes e/ou conhecidos à presença do tentante;
- Efetuar comemorações na frente dele;
- Ceder a qualquer exigência que vá contra o protocolo;
- Dar cigarros, celulares, refeições ou algo do tipo, dentre outros.

### **1.3.7 Abordagem Tática ou Contenção Física**

Conforme Sousa, Munhoz, Paixão (2018) a abordagem tática consiste em ação de força física e uso do poder estatal de impor a segurança sobre a vítima de tentativa de suicídio, situação na qual ela poderá ser contida, paralisada, imobilizada, derrubada e/ou constringida fisicamente de forma que não venha a se matar. Esse é o último recurso que deverá ser utilizado numa ocorrência de tentativa de suicídio, devendo ser empregado mediante o esgotamento de possibilidades da abordagem técnica.

Segundo o CBMMG em sua ITO n. 30 (2021) a abordagem tática:

Deve ser utilizada quando todas as possibilidades de abordagem técnica falharem e quando houver sinais indicativos de suicídio iminente, devendo ser o último recurso empregado, dados os seus riscos inerentes aos envolvidos, além de ser um evento traumático para o tentante. (ITO, 2021, p. 23).

### **1.4 Procedimento Operacional Padrão (POP)**

Conforme Ferreira (2014), o Procedimento Operacional Padrão (POP) é uma apresentação detalhada das operações essenciais para o desempenho de uma tarefa, portanto é um roteiro, um passo a passo, padronizado para execução da atividade.

A gestão por processos é uma metodologia cientificamente comprovada na administração de empresas e organizações. Estudos têm demonstrado que a sua aplicação apresenta resultados positivos na melhoria da eficiência, transparência e qualidade dos serviços oferecidos, além de contribuir significativamente para a redução de custos e para a tomada de decisões estratégicas, de acordo com Carvalho e Sousa (2017).

No entanto, conforme Penkal e Cordeiro (2023), mesmo com procedimentos bem documentados, pode ser difícil para um servidor entender exatamente o que ele deve fazer em uma determinada situação. Por isso, é importante detalhar as tarefas de forma clara e objetiva, fornecendo orientações específicas para que os funcionários saibam como executar suas tarefas em diferentes situações.

É importante destacar que a padronização de procedimentos e a implementação de POPs são consideradas ferramentas fundamentais para garantir a efetividade dos projetos. Os POPs são documentos que descrevem detalhadamente as etapas necessárias para realizar uma determinada tarefa, seguindo as melhores práticas estabelecidas pela organização de forma padronizada e segura. Eles são essenciais para o monitoramento e controle das atividades, já que garantem a execução consistente das ações e minimizam a ocorrência de erros e retrabalhos, conforme Penkal e Cordeiro (2023).

Seguindo as diretrizes de Campos (2014), um POP deve ser elaborado de forma clara e objetiva, a fim de padronizar os processos e garantir a qualidade dos produtos ou serviços oferecidos pela empresa. Algumas diretrizes para elaboração de um POP incluem:

- Identificação: cada procedimento operacional padrão deve ser designado com um nome, código, data de criação e edição, e especificar a área ou etapa à qual se aplica.
- Objetivo: o objetivo do POP deve ser claramente definido, indicando qual processo ou atividade será padronizado e quais são os resultados esperados.
- Descrição do processo: a atividade ou procedimento a ser uniformizado deve ser explanado de maneira minuciosa e clara, destacando todos os estágios e dados indispensáveis para a sua realização.
- Responsabilidades: as obrigações devem ser estabelecidas, apontando quem está encarregado de executar cada tarefa, quem deve ser comunicado ou consultado e quem é responsável por validar o procedimento.
- Indicadores de desempenho: devem ser definidos indicadores de desempenho para monitorar o processo e avaliar a eficácia do procedimento.

- Controle de alterações: deve ser estabelecido um sistema de controle de alterações, definindo como as alterações no procedimento serão autorizadas e documentadas.
- Treinamento: deve ser definido um plano de treinamento para os envolvidos no processo, a fim de garantir que eles estejam capacitados para executar as atividades de acordo com o procedimento.
- Além disso, é fundamental que o POP seja revisado periodicamente e atualizado sempre que necessário, a fim de garantir que esteja alinhado com as mudanças normativas da instituição.

De acordo com Corrêa *et al.* (2020), os Procedimentos Operacionais Padrão descrevem as atividades necessárias para executar uma operação ou processo de forma consistente e padronizada, contendo informações detalhadas sobre as etapas do processo, incluindo materiais, equipamentos e instruções para cada etapa. No âmbito da gestão de processos, o POP descreve a menor unidade de um processo, a tarefa, que é a ação realizada pelo profissional em uma atividade encadeada de modo lógico para gerar um resultado final. O objetivo do POP é garantir que as atividades sejam realizadas adequadamente e sempre da mesma forma por diferentes pessoas, visando atender às necessidades dos clientes de forma segura e eficiente.

## 2 METODOLOGIA

Nesta seção será abordado o método de pesquisa, no qual será apresentado o delineamento do estudo, o processo e os meios utilizados para a coleta de dados e as ferramentas de análise.

A eficiência operacional e a eficácia na prestação de serviços são aspectos cruciais para as organizações que desempenham um papel fundamental na segurança e bem-estar da sociedade, como é o caso do CBMGO. Dentro deste contexto, a elaboração de uma proposta de implantação de um Procedimento Operacional Padrão (POP) voltado ao atendimento de ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, acarretaria uma padronização das ações operacionais, consequentemente um aumento da qualidade dos serviços prestados junto à população Goiana.

Com base na abordagem metodológica proposta por Marconi e Lakatos (2003); Gil (2002) e Prodanov e Freitas (2013) esse estudo tem um caráter empírico ao se trabalhar com

pesquisa de campo, para ao final corroborar o objetivo geral da propositura da implantação de um POP voltado ao ATS no âmbito do CBMGO.

Para alcançar esse objetivo, foram traçados objetivos específicos que visam apresentar as normativas pré-existentes no CBMGO no que diz respeito ao atendimento de vítimas em tentativa de suicídio, a realização de um levantamento sobre a problemática operacional enfrentada pelos bombeiros militares frente à escassez de normativas voltadas a essa temática e, ao final, a sugestão de um fluxograma de ações a serem executados pelos profissionais bombeiros militares do CBMGO durante o atendimento de ocorrências dessa natureza.

A pesquisa tem uma natureza aplicada e exploratória-descritiva. É aplicada, pois visa diretamente à proposição de um modelo de POP para nortear a atuação dos bombeiros nas ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio no âmbito do Estado de Goiás, posto que segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 51) “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigida à solução de problemas específicos”. Além disso, é exploratória-descritiva, pois de acordo com Marconi e Lakatos (2003), os estudos exploratórios descrevem completamente um fenômeno sendo realizadas análises empíricas e teóricas, pois se buscará descrever e analisar as condutas operacionais esperadas dos profissionais bombeiros militares.

Do ponto de vista qualitativo, foi realizada uma revisão bibliográfica em livros, artigos, teses e dissertações relacionadas ao tema, além do arcabouço normativo do CBMGO que regem a temática. Em seguida, a pesquisa documental, corroborado por Gil (2002), que afirma que a pesquisa documental faz uso de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que ainda podem ser reelaborados. É primária, pois os dados foram coletados diretamente nas unidades operacionais do CBMGO.

Em seguida, foi aplicado um questionário digital estruturado via Google Forms® (Apêndice B), ou seja, um levantamento (*survey*), que segundo Prodanov e Freitas, (2013) propõem a interrogação direta das pessoas, acerca do problema estudado, para em seguida, mediante análise, obtermos as conclusões acerca dos dados coletados. Esse instrumento foi escolhido por permitir o alcance de um número expressivo de pessoas, sendo econômico, sintético e anônimo para o interrogado.

O questionário foi enviado via SEI, com a autorização do Comando Geral do CBMGO, sendo aplicado para os militares do serviço operacional, ou seja, militares lotados nas unidades operacionais, que são os órgãos de execução dentro da instituição. Por se tratar de um estudo, foi adotado o Termo de Consentimento Livre Esclarecimento (TCLE) do participante (Apêndice A), aos militares participantes da pesquisa, sendo esclarecidos sobre o

estudo e as implicações de sua participação, garantindo-se o participante a proteção, confidencialidade e anonimato de sua participação. Devendo concordar com os termos, para prosseguir para a fase das perguntas e respostas. Foi estruturado para avaliar o nível de entendimento e satisfação dos militares em relação às normativas pré-existentes no CBMGO quanto ao atendimento de ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio. Foi composto por questões fechadas, de múltipla escolha. Em seguida foi realizada a análise dos dados coletados, dialogando com a revisão bibliográfica, identificando padrões, tendências e lacunas relacionadas ao Atendimento a Tentativa de Suicídio (ATS).

Com base nos resultados da análise de dados, foi proposto uma sequência de ações, um passo a passo, na tentativa de aperfeiçoar as ações operacionais voltadas ao ATS, considerando as sugestões dos militares e as boas práticas identificadas na literatura, no intuito de fornecer elementos para desenvolver um plano de gestão operacional mais eficaz dentro do CBMGO.

### **3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Conforme dados obtidos junto ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) o CBMGO possui atualmente um efetivo total de 2881 bombeiros militares, sendo que desse montante um total de 321 bombeiros estão em processo de formação no Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar (CAEBM). O levantamento de dados foi realizado no período de 04 a 29 de março de 2024, ficando restrito às unidades operacionais do CBMGO, totalizando aproximadamente um montante de 1.374 militares. Ao final, 290 respostas foram catalogadas na pesquisa. Essa amostra corresponde a 21,1% do total de militares da ativa aptos a participarem da pesquisa. Desse modo, considerando o total da amostra, o nível de confiança do estudo foi de 95% com uma margem de erro de 5,12%, calculado via *SurveyMonkey Calculator*<sup>2</sup>.

A primeira questão do questionário foi: “Quanto tempo de efetivo serviço você possui no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO? ”.

Considerando as 290 respostas, 37 pessoas afirmaram ter de 5 a 10 anos de efetivo serviço (12,8%), 107 pessoas de 10 a 15 anos (36,9%), 51 pessoas de 15 a 20 anos (17,6%) e

---

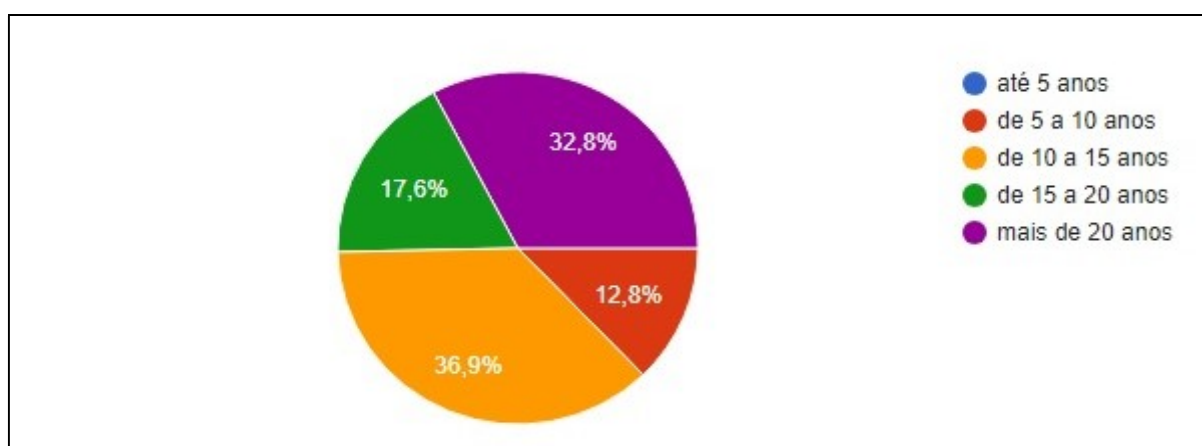
<sup>2</sup> SurveyMonkey Calculator – ferramenta online para cálculo do tamanho da amostra. Disponível em:<  
<https://pt.surveymonkey.com/mp/sample-size-calculator/>>

95 pessoas com mais de 20 anos (32,8%). Nenhuma resposta foi relatada quanto ao tempo de até 05 anos de efetivo serviço.

Logo, percebe-se que a maioria dos entrevistados, um total de 253 pessoas (87,2%), já possui mais de 10 anos de serviços prestados ao CBMGO, levando a concluir que já exercem a atividade Bombeiro Militar há mais de um terço do tempo total de suas carreiras profissionais.

O Gráfico 2 apresenta a média de tempo de efetivo serviço dos bombeiros militares que participaram da pesquisa.

Gráfico 2 – Levantamento do tempo de efetivo serviço dos militares.



Fonte: elaborado pelo autor (2024).

A segunda questão do questionário foi: “Durante sua jornada de Cursos de Carreira (Curso de Formação de Praça - CFP, Estágio de Adaptação de Cabos - EAC, Estágio de Aperfeiçoamento de Sargentos - EAS, Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos – CHOA e Curso de Formação de Oficiais - CFO) na Instituição Bombeiro Militar você já passou por alguma capacitação com foco no atendimento de vítimas em tentativa de suicídio? ”.

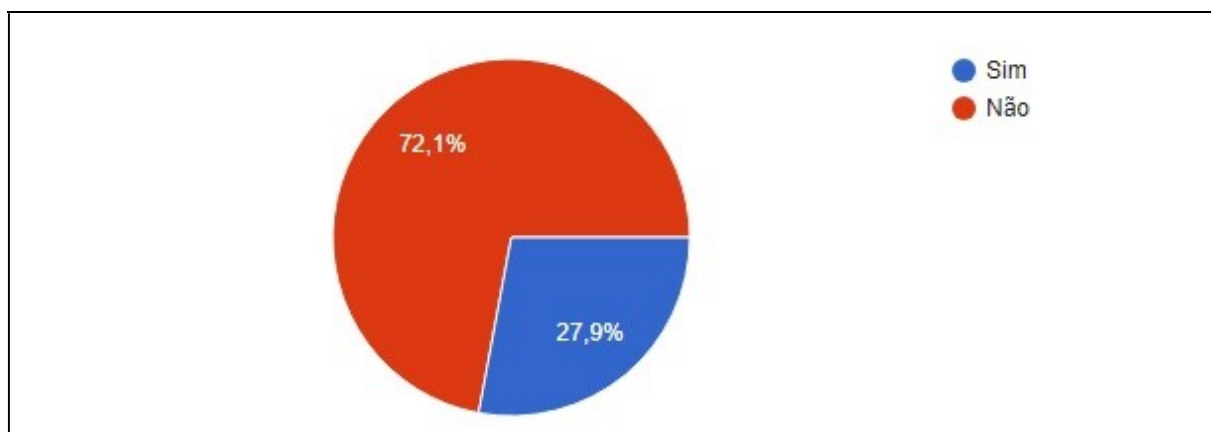
Do total de participantes, 209 pessoas (72,1%) responderam não ter passado por nenhuma capacitação com foco no atendimento de vítimas em tentativa de suicídio durante sua jornada de curso de carreira na instituição e 81 pessoas (27,9%) afirmaram que sim, já passaram por alguma capacitação específica nesse contexto.

Assim, pode-se concluir que a maioria dos profissionais entrevistados (72,1%) não tiveram a oportunidade de adquirir algum conhecimento relativo ao ATS durante sua jornada de cursos, seja de formação, estágios ou aperfeiçoamento ofertados pela corporação, corroborando a hipótese deste estudo de implantação de um POP para que os bombeiros

militares tenham mais êxito no enfrentamento dessa natureza de ocorrências, potencializando o preparo físico, técnico e mental dos profissionais.

O Gráfico 3 exibe o nível de capacitação que os bombeiros militares passaram durante a jornada de cursos de carreira na instituição CBMGO.

Gráfico 3 – Levantamento sobre a capacitação dos bombeiros militares durante a jornada de cursos de carreira.



Fonte: elaborado pelo autor (2024).

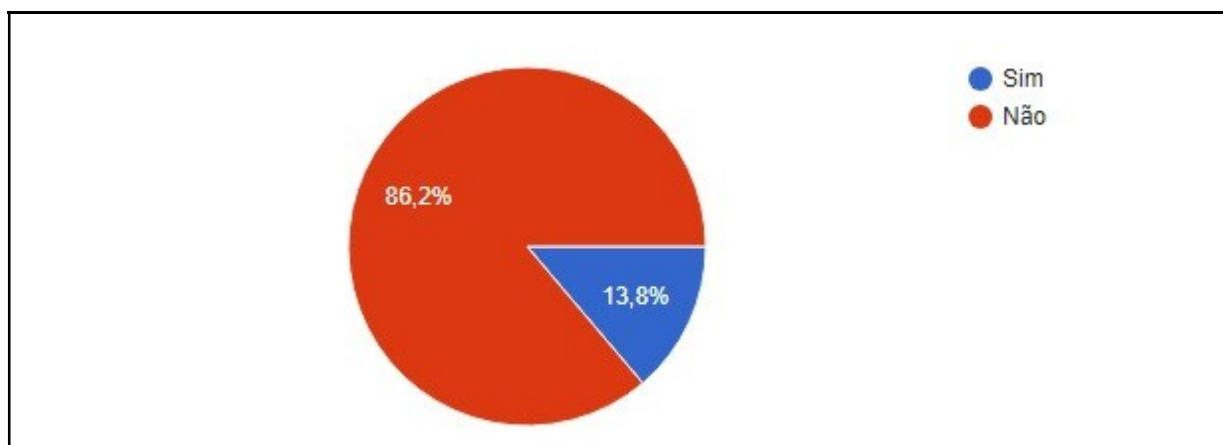
A terceira questão do questionário foi: “Durante esse tempo de serviço na Instituição Bombeiro Militar você já fez algum Curso de Especialização voltado exclusivamente ao atendimento de vítimas em tentativa de suicídio? ”.

Das 290 pessoas participantes, 250 pessoas (86,2%) responderam não ter feito curso de especialização voltado ao ATS durante vida profissional dentro do CBMGO e 40 pessoas (13,8%) afirmaram que sim, já passaram por uma formação em curso de Especialização.

Nesse sentido, pode-se concluir que a maioria dos profissionais (86,2%) também não tiveram a oportunidade de adquirir conhecimentos relativos ao ATS em cursos de especialização durante sua jornada na instituição, atestando o objetivo geral deste estudo que é a implantação de um POP. As 40 pessoas (13,8%) que afirmaram ter feito curso de especialização nessa temática pode ser justificada pelo fato de o CBMGO ter ofertado duas oportunidades de cursos de especialização em ATS na sua história, uma feita como disciplina acessória dentro do Curso de Especialização em Salvamento em Altura (CSALT) de 2019, e outra na execução do 1º Curso de Especialização em Atendimento a Tentativa de Suicídio (CATS) no ano de 2023, conforme o Edital n. 04/2023, processo SEI n. 202300011013859.

O Gráfico 4 expressa o nível de conhecimento adquirido em cursos de especialização voltados ao ATS durante o tempo de efetivo serviço.

Gráfico 4 – Levantamento sobre o curso de especialização em tentativa de suicídio no CBMGO.



Fonte: elaborado pelo autor (2024).

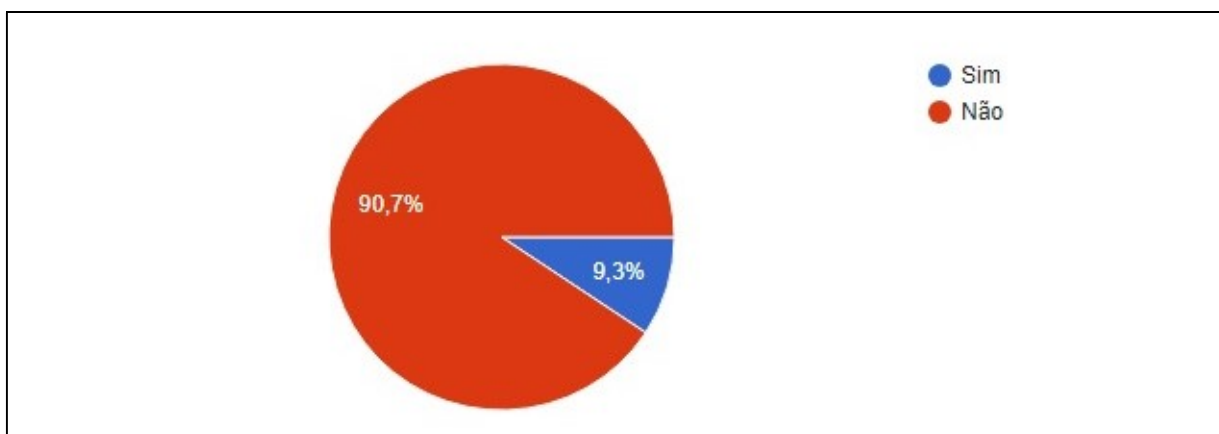
A quarta questão do questionário foi: “Você acha que as normativas existentes na Corporação são suficientes para nortear com segurança sua atuação frente às ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio? ”.

Do total de participantes, 263 pessoas (90,7%) responderam não achar as normativas existentes no CBMGO suficientes para nortear com segurança a atuação das equipes de profissionais bombeiros militares frente às ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio e 27 pessoas (9,3%) afirmaram que sim, acham suficientes as normativas já existentes.

Logo, percebe-se que a maioria dos profissionais (90,7%) acha que as normativas pré-existentes no CBMGO não são suficientes para nortear com segurança a atuação das equipes de profissionais bombeiros militares frente às ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio. Desse modo, confirmando um dos problemas levantados no início desse estudo, que é a ausência de documentação doutrinária específica referente a essa temática. Tal situação dá espaço para atuações despadronizadas, abrindo margem de insegurança tanto para a equipe de profissionais, quanto para as vítimas, dado a complexidade do cenário de operações e a multifatorialidade das ações que envolvem o suicídio.

O Gráfico 5 demonstra a percepção que os bombeiros militares possuem quanto a suficiência das normativas existentes na Corporação são suficientes relativas ao atendimento de vítimas em tentativa de suicídio.

Gráfico 5 – Levantamento sobre as normativas existentes no CBMGO.



Fonte: elaborado pelo autor (2024).

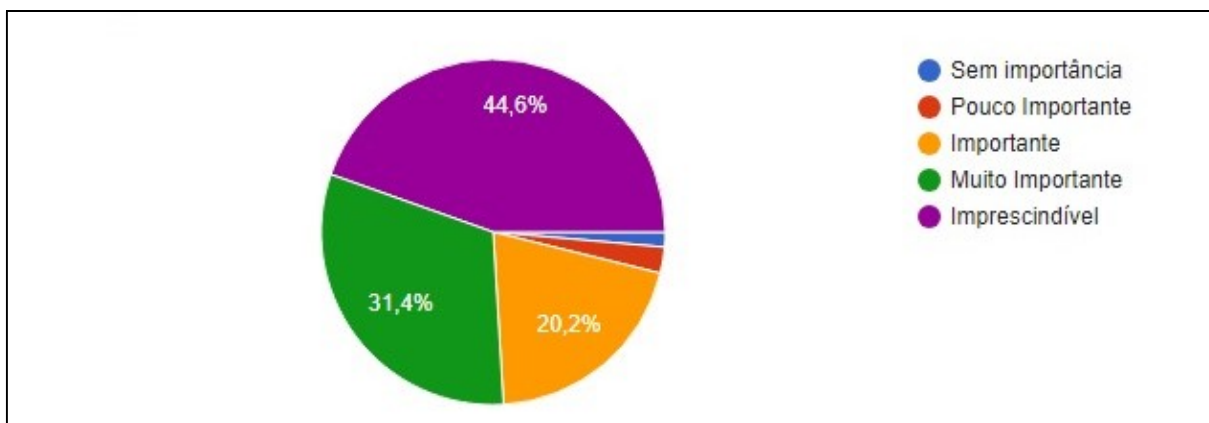
A quinta questão do questionário foi: “Qual o nível de importância você dá para a criação de um Procedimento Operacional Padrão - POP como elemento facilitador das suas ações operacionais no CBMGO? ”.

Do total de participantes, 129 pessoas (44,6%) afirmaram que é imprescindível a criação de um Procedimento Operacional Padrão - POP como elemento facilitador nas ações operacionais do CBMGO, 91 pessoas (31,4%) afirmaram que é muito importante, 58 pessoas (20,2%) afirmaram que é importante, 10 pessoas (3,4%) responderam que acham pouco importante e 02 pessoas (0,4%) afirmaram achar sem importância.

Assim, pode-se concluir que a maioria dos profissionais (96,2%) afirma que é importante, muito importante e/ou imprescindível a criação de um POP como elemento facilitador das ações de gestão operacional na esfera do CBMGO, atestando o objetivo principal deste estudo que é viabilidade da implantação de um POP.

O Gráfico 6 revela a importância dada pelos bombeiros militares quanto a criação de um Procedimento Operacional Padrão - POP como elemento facilitador das ações operacionais do CBMGO.

Gráfico 6 – Levantamento sobre o nível de importância da criação de um Procedimento Operacional Padrão - POP como elemento facilitador das suas ações operacionais no CBMGO.



Fonte: elaborado pelo autor (2024).

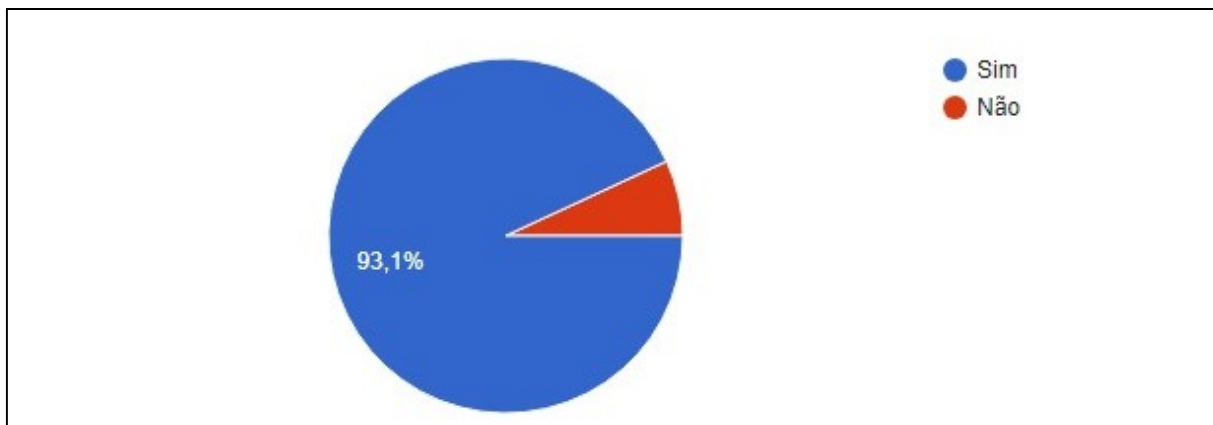
A sexta questão do questionário foi: “Você acha necessário a existência de um Procedimento Operacional Padrão - POP específico para as ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio? ”.

Considerando o total de 290 respostas, 270 pessoas (93,1%) afirmaram achar ser necessário a criação de um Procedimento Operacional Padrão (POP) específico para realizar os atendimentos de ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio e 20 pessoas responderam que não acham necessária essa criação.

Logo, pode-se concluir que a maioria dos profissionais (93,1%) afirma achar necessário a criação de um POP específico ao ATS, corroborando o objetivo deste estudo, que é a implantação de um POP com intuito de potencializar o sucesso das abordagens em ocorrências dessa natureza.

O Gráfico 7 exterioriza a importância dada pelos bombeiros militares quanto a criação de um POP específico para operações que envolvam o ATS.

Gráfico 7 – Levantamento sobre a necessidade de criação de um Procedimento Operacional Padrão – POP específico para as ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio.



Fonte: elaborado pelo autor (2024).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, a saúde mental tem se tornado um desafio para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, destacando como uma área de extrema importância e atenção, exigindo dos profissionais bombeiros militares atuações cada vez mais eficazes, com procedimentos técnicos e específicos para lidar com a multifatorialidade das situações que envolvem as tentativas de suicídio.

A pesquisa realizada junto aos militares do serviço operacional do CBMGO evidenciou a necessidade de implantação de um Procedimento Operacional Padrão (POP) direcionado ao atendimento de vítimas em tentativa de suicídio. A maioria dos bombeiros entrevistados, apesar de relatarem considerável experiência profissional, destacou a ausência de capacitação específica na temática ATS durante suas carreiras, assim como a insuficiência das normativas existentes para orientar eficazmente suas ações nessas situações de crise.

Os resultados também revelaram um consenso entre os entrevistados sobre a importância da criação de um POP específico para o atendimento de tentativas de suicídio. Esta medida não apenas padronizaria e otimizaria as práticas operacionais, mas também contribuiria diretamente para aumentar a segurança das equipes e melhorar os resultados das intervenções, visando a desistência do ato suicida por parte dos envolvidos.

Diante dessas constatações, recomenda-se que o CBMGO priorize a elaboração e a implementação de um POP voltado a esse contexto altamente sensível e importante. Tal iniciativa não apenas refletiria o compromisso da instituição com a excelência operacional e o

cuidado com a comunidade, mas também alinharia as práticas de atendimento com as demandas cada vez mais complexas e sensíveis do ambiente operacional contemporâneo.

Dessa forma, conclui-se que é crucial realizar abordagens especializadas e protocolos institucionais claros no enfrentamento das situações de tentativa de suicídio. Essa abordagem sistemática não apenas promoverá a segurança e a eficácia das operações, mas também reforçará a missão institucional do CBMGO em oferecer ajuda e esperança às pessoas em momentos de maior vulnerabilidade emocional, reafirmando seu compromisso com a sociedade de “vidas alheias e riquezas a salvar”.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L.N.; SILVA, J.; FÉLIX, A.; ROCHA, R.A.M. O suicídio no Brasil: Um desafio às Ciências Sociais. **Revista Brasileira de Estudos Latino Americanos**, v. 5, n. 3, p. 56, 2016.

AQUILA, I.; SACCO, M.A.; RICCI, C.; GRATTERI, S.; ABENAVOLI, L.M.; ANTONIO OLIVA, A.; RICCI, P. **The role of the COVID-19 pandemic as a risk factor for suicide: What is its impact on the public mental health state today?** *Psychol Trauma*, v. 12, p. 120-122, 2020. Disponível em: <https://content.apa.org/fulltext/2020-38982-001.pdf> . Acesso em: 04 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância Sanitária. Boletim Epidemiológico: **Mortalidade por suicídio e notificações de lesões autoprovocadas no Brasil**. v. 52, n. 33, p. 19, 2021.

CORRÊA, G.T.; ARCHER, A.B.; PEREIRA, G.K.; VIECILI, J. Uso de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) comportamentais na realização de atividades profissionais. **Revista Psicologia: Organizações e Trabalho**, v. 20, n. 2, p. 15, 2020.

CARVALHO, K. A. DE; SOUSA, J. C. Gestão por Processos: Novo Modelo de Gestão para as Instituições Públicas de Ensino Superior. **Revista Administração em Diálogo - RAD**, v. 19, n. 2, p. 1, 2017.

CBMPMESP. **Manual de Abordagem Técnica em Emergência envolvendo Tentativa de Suicídio**. Corpo de Bombeiros Militar da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Revisão 2020-2022.

CBMGO. **Manual Operacional de Bombeiros: Sistema de Comando de Incidentes**. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. 2015. Disponível em: <https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/Manual-SCI-do-CBMGO-final.pdf> . Acesso em 10 de Janeiro de 2024.

CBMGO. **Manual Operacional de Bombeiros: Salvamento Terrestre**. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. 2018. Disponível em: <https://www.bombeiros.go.gov.br/content/uploads/MOB-SALVAMENTO-TERRESTRE-1.pdf> . Acesso em 29 de Janeiro de 2024.

CBMGO. **Manual Operacional de Bombeiros: Salvamento em Altura**. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. 2017. Disponível em: [https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/MOB-SALVAMENTO-EM-ALTURA-1\\_.pdf](https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/MOB-SALVAMENTO-EM-ALTURA-1_.pdf) . Acesso em 27 de Fevereiro de 2024.

CBMGO. **Manual Operacional de Bombeiros: Resgate Pré-Hospitalar**. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. 2016. Disponível em: <https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2015/12/MANUAL-DE-RESGATE-HOSPITALAR.pdf> . Acesso em 27 de Fevereiro de 2024.

CBMGO. **Norma Administrativa n. 28: Comissões Temáticas**. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. 2022. Disponível em: <https://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/NORMAADMINISTRATIVA28.pdf>. Acesso em 05 de Março de 2024.

CBMGO. **9ª Seção do Estado Maior Geral**. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, 2024.

CAMPOS, V.F. **Qualidade Total-Padronização de Empresas**. 2nd ed. Nova Lima: Falconi Editora, 2014.

CBMMG. **Instrução Técnica Operacional nº 30**. Atendimento a Tentativas de Suicídio. Belo Horizonte. 1ª Edição. 2022.

DEL-BEN C.M; SPONHOLZ-JUNIOR A.; MANTOVANI C.; FALEIROS M.C.M; OLIVEIRA G.E.C; GUAPO V.G. **Emergências psiquiátricas: manejo de agitação psicomotora e avaliação de risco suicida**. Medicina (Ribeirão Preto), 2017.

FERREIRA, E.P. **Implementação do Protocolo Operacional Padrão Central do SAMU Amapá Operacionalizando o serviço**. Macapá: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. Publicado em 18 fevereiro 2017.

GIL, A.C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KHAZAEI, S.; ARMANMEHR, V.; NEMATOLLAHI, S.; REZAEIAN, S.; KHAZAEI, S. **Suicide rate in relation to the Human Development Index and other health related factors: A global ecological study from 91 countries**. Epidemiol Glob Health, p.131-134, Jun 2017. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/28188120> . Acesso em 05 de fevereiro de 2024.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, M.C.S.; TEIXEIRA, S.M.O.; MARTINS, J.C.O. **Tédio enquanto circunstância potencializadora de tentativas de suicídio na velhice**. Estudo Psicologia, p. 36-45, 2016.

MUNHOZ, D. M. **Manual de Abordagem Técnica a Tentativas de Suicídio**, 2018.

MUNHOZ, D.M. **Proposta de Capacitação do Efetivo do Corpo de Bombeiros para o Atendimento de Ocorrências de Tentativa de Suicídio**. Monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, 2016.

PENKAL, R.C.; CORDEIRO, S. **Transformando a Gestão de Atestados Psicológicos e Psiquiátricos na Polícia Militar do Paraná: O Papel da Gestão por Processos e da Padronização de Procedimentos**. Curitiba, 2023. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/58223/42433>. Acesso em 27 abr. 2023.

PRODANOV, C.C.; FREITAS, E.C. **Metodologia do Trabalho Científico**. 2<sup>a</sup> ed. Novo Hamburgo - RS: Feevale, 2013.

SOUSA, E.P.; MUNHOZ, D.M.; PAIXÃO, E.A.A.L. **Abordagem na tentativa de suicídio: manual teórico-prático para profissionais da segurança pública**. Fortaleza Ceará. 2018.  
SEABRA, F. P.; SILVA, J.T.; SILVA, S.S.; FERRO, F.A.R. **Suicídio e pandemia COVID-19: revisão de literatura**. Singular Saúde e Biológicas, ano 2, v.1, n.2, p. 28-31, ago./dez. 2021. Disponível em: <https://ulbra-to.br/singular/index.php/SingularSB/article/view/116>. Acesso em 05 fevereiro 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Suicide**. World Health Organization, 2021, <https://www.who.int/news-room/factsheets/detail/suicide> . Acesso em 08 fevereiro 2024.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Department of Mental Health. Preventing. Suicide: a resource for police, firefighters and other first line responders**. Genebra: World Health Organization, 2009. Disponível em: [https://www.who.int/mental\\_health/prevention/suicide/resource\\_firstresponders.pdf](https://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/resource_firstresponders.pdf). Acesso em janeiro 2024.

VELOSO, C.; MONTEIRO, C.F.S.; VELOSO, L.U.P.; FIGUEIREDO, M.L.F.; FONSECA, R.S.B.; ARAÚJO, T.M.E. Violência autoinfligida por intoxicação exógena em um serviço de urgência e emergência. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, p. 21, 2017.

## APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O(A) Senhor(a) está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada **“A IMPLANTAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP VOLTADO AO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO VÍTIMAS EM TENTATIVA DE SUICÍDIO NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CBMGO.”**, pelo pesquisador: Victor Eustáquio de Oliveira Cardoso, do Curso de Especialização em Segurança Pública - CEGESP 2024 no âmbito da Secretaria de Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás. Esclareço que, em caso de recusa na participação, em qualquer etapa da pesquisa, o senhor(a) não será penalizado(a) de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas sobre a pesquisa poderão ser esclarecidas pelo(a) pesquisador(a) responsável, via e-mail [cbmgo.victoreustaquio@gmail.com](mailto:cbmgo.victoreustaquio@gmail.com) ou por contato telefônico: (62) 98105-3286, inclusive com possibilidade de ligação a cobrar. A presente pesquisa tem como objetivo geral propor a implantação de um Procedimento Operacional Padrão - POP voltado ao atendimento de ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO. Assim, os procedimentos a serem realizados serão os seguintes: o(a) senhor(a) será entrevistado por meio de um questionário semiestruturado, que será encaminhado em formato digital (google forms) e para isso deverá reservar um período para responder o questionário. O consentimento será previamente apresentado e, caso concorde em participar, será considerado anuência quando responder ao questionário. Não haverá gastos adicionais para os participantes dessa pesquisa. Em caso de danos, o senhor(a) tem o direito de pleitear indenização, conforme previsto em Lei. O seu nome não será divulgado, estando garantido o sigilo que assegure a privacidade e o anonimato. As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas. Os riscos mínimos conhecidos são a possibilidade de constrangimento ao responder o instrumento de coleta de dados, bem como receio de não saber responder ou de ser identificado. No entanto, o senhor (a) terá o direito assegurado de não responder as perguntas que achar pertinente, sem qualquer penalidade, sendo assegurado o anonimato das respostas. Os resultados da pesquisa subsidiarão o trabalho de conclusão de curso do pesquisador e poderão ser divulgados em publicações científicas relacionadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, respeitando o sigilo e a identidade dos participantes. Os dados e materiais utilizados na pesquisa ficarão sobre a guarda do pesquisador por um período mínimo de cinco anos.

**APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO DE PESQUISA (Google Forms®)**

1. Quanto tempo de **efetivo serviço** você possui no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO?  
  
 até 5 anos  
 de 5 a 10 anos  
 de 10 a 15 anos  
 de 15 a 20 anos  
 mais de 20 anos
  
2. Durante sua jornada de **Cursos de Carreira** (CFP, EAC, EAS, CAS, CHOA, CFO) na Instituição Bombeiro Militar você já passou por alguma capacitação com foco no atendimento de vítimas em tentativa de suicídio?  
  
 Sim  
 Não
  
3. Durante esse tempo de serviço na Instituição Bombeiro Militar você já fez algum **Curso de Especialização** voltado exclusivamente ao atendimento de vítimas em tentativa de suicídio?  
  
 Sim  
 Não
  
4. Você acha que as normativas existentes na Corporação são suficientes para nortear com segurança sua atuação frente às ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio?  
  
 Sim  
 Não
  
5. Qual o nível de importância você dá para a criação de um Procedimento Operacional Padrão - POP como elemento facilitador das suas ações Operacionais no CBMGO?  
  
 Sem importância  
 Pouco Importante  
 Importante  
 Muito Importante  
 Imprescindível
  
6. Você acha necessário a existência de um Procedimento Operacional Padrão - POP específico para as ocorrências envolvendo vítimas em tentativa de suicídio?  
  
 Sim  
 Não

APÊNDICE C - PROPOSTA DE POP

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**



**ATENDIMENTO A  
TENTATIVA DE  
SUICÍDIO**





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PROPOSTA DE  
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP**

**1ª EDIÇÃO  
2024**



# ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO

## SEQUÊNCIAS DAS AÇÕES

### 1. Acionamento e Deslocamento:

1.1. Receber o máximo de informações do COB quanto a:

1.1.1. Nome da vítima;

1.1.2. Sexo - Gênero;

1.1.3. Idade;

1.1.4. Estado civil;

1.1.5. Histórico médico-psicológico;

1.1.6. Método empregado;

1.1.7. Local;

1.1.8. Se a vítima está: agressiva; tem alucinações; faz uso de algum medicamento; está sob efeito de álcool e/ou droga; com algum armamento; sozinho ou acompanhado; trancado no local; outros;

1.1.9. Características do local (quantidade de vítimas, posição da vítima em relação ao solo, altura da edificação, tipo de edificação, materiais envolvidos etc.).

1.2. Colher informações complementares (se a vítima já tentou outras vezes, se faz uso de medicamentos, se a vítima tem antecedentes criminais e, em caso positivo, quais os tipos de crime, emprego (trabalho), outros);

1.3. Preparar a guarnição para o atendimento da ocorrência, definindo claramente as funções de cada bombeiro militar (a equipe ideal é composta de no mínimo de 06 bombeiros);

1.4. O motorista da viatura deverá desligar sirene e giroflex assim que a distância do local da ocorrência tornar audível ou visível a identificação da viatura, uma vez que não se deve “alertar” ainda mais o tentante;

1.5. Posicionar as viaturas em local seguro e estratégico (recomenda-se no mínimo duas viaturas empenhadas inicialmente - 01 VTR de tipo salvamento e 01 VTR tipo resgate pré-hospitalar);

- 1.6. Informar a Central de Operações (COB) quando da chegada no local;
- 1.7. Fazer o reconhecimento do local, solicitando ao COB apoio, caso necessário.

## **2. Reconhecimento e Planejamento:**

- 2.1. Coletar informações úteis e necessárias ao planejamento das ações;
- 2.2. Observar as condições de segurança durante toda a ocorrência;
- 2.3. Verificar sinais que demonstrem risco à integridade da guarnição;
- 2.4. Solicitar o desligamento da rede elétrica, em caso de proximidade a fios de alta tensão;
- 2.5. Confirmar a localização e condições da vítima;
- 2.6. Identificar o método escolhido;
- 2.7. Levantar as características construtivas do local e formas de acesso a vítima;
- 2.8. Levantar os riscos gerados pelo método escolhido para a tentativa;
- 2.9. Verificar a possibilidade de: contaminação; atropelamento; incêndio e queimaduras; arma de fogo; arma branca; explosão; outros;
- 2.10. Em caso de vítimas em posse de armamento de fogo e/ou branca, o atendimento deve ser realizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), devendo o CBMGO permanecer na cena como apoio;
- 2.11. Estabelecer objetivos, verificando os recursos disponíveis;
- 2.12. Definir os equipamentos necessários para efetuar uma possível contenção física, caso necessário;
- 2.13. Equipar todos os envolvidos com os EPI's adequados para o tipo de situação encontrada;
- 2.14. Revisar os objetivos.

## **3. Estabelecimento de Viatura:**

- 3.1. Posicionamento das viaturas e equipes em local seguro;
- 3.2. Não estacionar viaturas num raio inferior a 100m de torres energizadas;
- 3.3. Utilizar viaturas como ponto de ancoragem caso necessário e adequado ao caso;
- 3.4. Utilizar os caminhões como anteparos no caso de precipitações, desde que a altura seja inferior a 8m em relação ao solo.

## **4. Análise Situacional:**

- 4.1. Estabelecer a localização do Posto de Comando (PC), caso necessário;
- 4.2. Constituir plano de comunicação, caso necessário;

- 4.3. Estabelecer perímetro de segurança, sinalizando e evacuando o local;
- 4.4. Definir as funções de cada membro da equipe (Abordador Principal, Abordador Reserva ou secundário, Equipe de Isolamento, Equipe de Contenção Física, Comandante do Incidente);
- 4.5. Iniciar a Abordagem Técnica Baseada na Escuta e Diálogo - “ABED”.

## **5. Abordagem ou Intervenção Técnica:**

- 5.1. O abordador Principal deve:
  - 5.1.0. Realizar a aproximação inicial de forma calma e tranqüila;
  - 5.1.1. Fazer o “silêncio inicial” para que a vítima o reconheça e perceba sua chegada;
  - 5.1.2. Iniciar a apresentação pessoal (nome, função, motivo de estar ali - “ouvir a vítima”);
  - 5.1.3. Iniciar o diálogo propriamente dito;
- 5.2. Iniciar o diálogo com perguntas simples (respostas sim ou não);
- 5.3. Continuar o diálogo com perguntas complexas (respostas diversas);
- 5.4. Utilizar as técnicas do ABED (Abordagem Baseada na Escuta e Diálogo);
- 5.5. Buscar criação de vínculo com a vítima;
- 5.6. Manter canal de comunicação aberto;
- 5.7. Olhar atentamente para a vítima;
- 5.8. Ouvir com atenção;
- 5.9. Respeitar as pausas silenciosas;
- 5.10. Repetir, resumir e relacionar as idéias para a vítima;
- 5.11. Apoiar a vítima e encontrar possíveis soluções próprias;
- 5.12. Dar espaço para a vítima se manifestar;
- 5.13. Preparar as ações para possível saída da vítima da situação de perigo;
- 5.14. Caso não consiga a criação do vínculo com a vítima, o comandante deverá analisar a possibilidade de trocar o abordador;
- 5.15. O novo Abordador deve buscar a criação efetiva de vínculo com a vítima;
- 5.16. Utilizar as técnicas necessárias;
- 5.17. Caso a abordagem baseada na escuta ativa tenha êxito, encaminhar a vítima para um local seguro;
- 5.18. Encaminhar a vítima a uma unidade de saúde mental especializada;
- 5.19. Caso as técnicas baseadas na escuta e diálogo sejam insuficientes para convencer a vítima a sair da condição de insegurança, iniciar os procedimentos para uma possível contenção física.

## 6. Abordagem Tática ou Contenção Física:

- 6.1. Caso haja um insucesso na tentativa de persuasão da vítima através do diálogo, a equipe de contenção física deve ficar preparada para possível execução das manobras necessárias;
- 6.2. Deve se verificar sinais iminentes de execução do ato suicida;
- 6.3. Deve se utilizar **obrigatoriamente** do elemento surpresa para iniciar a ação de contenção;
- 6.4. A equipe empenhada **deve receber** necessariamente autorização do Comandante do Incidente para iniciar a ação propriamente dita;
- 6.5. Executar a manobra de salvamento adequada à situação propriamente dita;
- 6.6. Ao imobilizar a vítima, encaminhá-la a uma unidade de saúde mental especializada.

## 7. Desmobilização:

- 7.1. Recolher e conferir todo o material operacional utilizado;
- 7.2. Preservar o local, sobretudo nos casos de óbito;
- 7.3. **Preencher detalhadamente o relatório da ocorrência, conforme Manual de Preenchimento de Ocorrência (disponível na VTR ou pelo link <https://www.bombeiros.gov.br/gestao-do-conhecimento/manuais-operacionais-de-bombeiros>), considerando inserir todos os dados e fatos importantes, e realizar o lançamento no RAI logo após o retorno à OBM;**
- 7.4. Retornar à OBM de origem;
- 7.5. Realizar a manutenção das VTRs e equipamentos;
- 7.6. Realizar “*Debriefing*” com os militares que atuaram na ocorrência.





“Deus de infinita bondade, criador do universo, vós que criastes o interventor a tentativas de suicídio, e a nós entregastes a honrosa missão de vencer os nossos medos, de arriscar as nossas vidas, para salvarmos outras vidas! Sobrepujai nosso receio, nas alturas das torres, na iminência das chamas, na tormenta das águas; fortalecei nosso ânimo, dai-nos calma e controle, a lucidez das palavras, a paciência d’ouvir a leitura das mentes, e a coragem... de nunca desistir! Mas se, pelas vias do desespero, diante de nossos olhos, alguém vier a perecer, inspirai-nos o perdão, mitigai as dores dos suicidas, consolai os que choram e o luto das famílias, nunca nos deixeis esquecer, que o espírito vive para sempre e nenhuma ovelha... jamais se perderá!”. CATS !!!